

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 10

ITAJUBÁ (MG), 13 DE FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	115
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	115
3 - REITORIA.....	115
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	126
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	139
6 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	140
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	140
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	141
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	142



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 153, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

EDSON DA COSTA BORTONI, Reitor da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEL, no uso da competência que lhe conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve:**

Art. 1º RECONDUZIR Roney Wagner Vieira, matrícula SIAPE nº 179****; Mauricio Werneck Oliveira, matrícula SIAPE nº 234****; e Ana Paula de Paiva Pereira, matrícula SIAPE nº 176****, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando conclusão da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23088.037074/2021-17 e 23088.037073/2021-72, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir da publicação no BIS.

PORTARIA Nº 155, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve:**

Art. 1º - EXONERAR o professor ADLER DINIZ DE SOUZA, SIAPE nº 1765728, do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação. Código: CD-3.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 156, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º - NOMEAR o professor ENZO SERAPHIM, SIAPE nº 1543328, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação. Código: CD-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 164, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta nas Resoluções nº 5/2021-IMC, nº 14/2021-IEM, nº 26/2021-IFQ, nº 29/2021-ICPA, nº 11/2021-IEI, nº 12/2021-IEPG, nº 17/2021-IRN, nº 49/2021-ICT, nº 22/2021-IESTI, no Of. 027 2021 INOVAI, no Of. nº 162/GP/2021 PMI, no memorando eletrônico 02/2023-CONSUNI, e conforme os resultados dos processos eletivos dos membros representantes do CONSUNI, realizados nos dias 26/04/2021 e 17/06/2021, a Solicitação nº 1.930/2022 - RT - 04/08/2022 e o § 4º do Art. 11 do Regimento Geral; **resolve**:

Art. 1º O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) fica composto pelos seguintes membros, conforme estabelecido pelo art. 2º da Resolução CONSUNI nº8/2016 (Regimento do Conselho Universitário):

I - Reitor: Prof. Edson da Costa Bortoni

II - Vice-Reitor: Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior

III - Diretores de Unidades Acadêmicas

a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

- 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2023;
- 2) Suplente: Prof. Frederico Oliveira Passos (Vice-Diretor) - Mandato até 17.05.2023;

b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:

- 1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;
- 2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) - Mandato até 24.05.2025.



c) Instituto de Física e Química - IFQ:

- 1) Efetivo: Prof.^a Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2025.

d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

- 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof.^a Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora) - Mandato até 01.01.2025.

e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

- 1) Efetivo: Prof. Luiz Fernando Valadão Flôres (Diretor) - Mandato até 12.01.2025;
- 2) Suplente: Prof.^a Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Vice-Diretora) - Mandato até 12.01.2025.

f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) - Mandato até 03.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) - Mandato até 03.04.2026.

g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) - Mandato até 05.04.2026.

h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) - Mandato até 31.03.2026;
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) - Mandato até 31.03.2026.

j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

IV - Diretores de Campus fora da Sede

- 1) Efetivo: Prof. Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretor) - Mandato até 12/09/2025
- 2) Suplente: Prof.^a Fabiana Costa Guedes (Vice-Diretora) - Mandato até 12/09/2025

V - Representantes dos Servidores Docentes - Mandato até 09/05/2023

a) Representantes de Unidades Acadêmicas

- 1) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:

- 1.1) Efetivo: Prof. Rondineli Rodrigues Pereira;
- 1.2) Suplente: Prof. Robson Bauwelz Gonzatti.

- 2) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

- 2.1) Efetivo: Prof. Frederico Oliveira Passos
- 2.2) Suplente: Prof. Roberto Akira Yamachita

- 3) Instituto de Física e Química - IFQ:

- 3.1) Efetivo: Prof.^a Juliana Maria Sampaio Furlani;



3.2) Suplente: Prof.^a Denise Pereira de Alcântara Ferraz.

4) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

4.1) Efetivo: Prof. Rodrigo Silva Lima;

4.2) Suplente: Prof.^a Márcia Sayuri Kashimoto.

5) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

5.1) Efetivo: Prof.^a Silmara Cristina Baldissera Kabayama;

5.2) Suplente: Prof. Edmilson Otoni Correa.

6) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

6.1) Efetivo: Prof. José Antonio de Queiroz;

6.2) Suplente: Prof.^a Isabel Cristina da Silva Arantes.

7) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

7.1) Efetivo: Prof. Alexandre Augusto Barbosa;

7.2) Suplente: Prof.^a Maria Rachel de Araújo Russo.

8) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

8.1) Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira;

8.2) Suplente: Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito.

9) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

9.1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva;

9.2) Suplente: Prof. Paulo Márcio Moreira e Silva.

10) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

10.1) Efetivo: Prof.^a Priscilla Chantal Duarte Silva;

10.2) Suplente: Prof.^a Ronara Cristina Bozi dos Reis.

b) Representantes das Classes de Professores - Mandato até 09/05/2023

1) Classe Professores Titulares - *Campus Itajubá*

1.1) Prof. Rogério José da Silva (Efetivo)

1.2) Prof. Edson de Oliveira Pamplona (Efetivo)

1.3) Prof. Renato da Silva Lima (Efetivo)

1.4) Prof. Fabio Roberto Fowler (Efetivo)

1.5) Prof. Tales Cleber Pimenta (Efetivo)

1.6) Prof. Rero Marques Rubinger (Efetivo)

1.7) Prof. Ricardo Risso Chaves (1º suplente) - 2º Processo Eleitoral

1.8) Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina (2º suplente) - 2º Processo Eleitoral

1.9) Prof. Paulo Sizuo Waki (3º Suplente)

1.10) Prof. Alexandre Carlos Brandão Ramos (4º Suplente)



1.11) Prof. Sebastião Simões da Cunha Júnior (5º Suplente)

1.12) Prof. Carlos Henrique Pereira Mello (6º Suplente)

2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itajubá

2.1) Prof.^a Adinele Gomes Guimarães (Efetivo)

2.2) Prof. José Carlos Grilo Rodrigues (Efetivo)

2.3) Prof. Antonio José Faria Bombard (Efetivo)

2.4) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)

2.5) Prof.^a Lauren Ferreira Colvara (Efetivo)

2.6) Prof. Moisés Diniz Vassallo (Efetivo)

2.7) Prof. Roberto Claudino da Silva (1º Suplente)

2.8) Prof. Ricardo Risso Chaves (2º Suplente) - 2º Processo Eleitoral

2.9) Prof. Carlos Eduardo Correa Molina (3º Suplente) - 2º Processo Eleitoral

2.10) Prof. Andreas Nascimento (4º Suplente)

2.11) Prof.^a Milady Renata Apolinário da Silva (5ª Suplente)

2.12) VAGO (6º suplente)

3) Classe Professores Associados - Campus de Itabira

3.1) Prof. Clodualdo Venício de Sousa (Efetivo)

3.2) Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Efetivo)

3.3) Prof. Francisco Moura Filho (1º suplente)

3.4) Prof. Emerson José de Paiva (2º suplente)

4) Classe Professores Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira

4.1) Prof. Luiz Felipe Pugliese (Efetivo)

4.2) Prof. Cláudio Ernani Martins Oliveira (Efetivo)

4.3) Prof.^a Renata dos Santos (1º suplente)

4.4) Prof. Marcos Moura Galvão (2º suplente)

VI - 05 Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - STAE - Mandato até 09/05/2023

a) Representantes STAE - Campus de Itajubá (4 vagas)

1) Emerson Luciano dos Santos (Efetivo)

2) Dieimys Santos Ribeiro (Efetivo)

3) Paulo Rodrigo Pinto (Efetivo)

4) Fagner Luiz Campos Cardoso (Efetivo)

5) Renan Curvello Faria (1º suplente)

6) VAGO (2º suplente)

7) VAGO (3º suplente)

8) VAGO (4º suplente)



b) Representantes STAE do *Campus* de Itabira

- 1) VAGO (Efetivo)
- 2) VAGO (suplente)

VII - 5 Representantes discentes, sendo 04 do *Campus* sede e 01 do *Campus* fora de sede: Mandato até 25/04/2023

a) *Campus* Itajubá

- 1) João Paulo Vieira da Costa (Efetivo);
- 2) Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor(Efetivo);
- 3) Vitória da Silva de Oliveira(Efetivo);
- 4) Viviane Freitas Baptista(Efetiva);
- 5) Guilherme Soares Dubard (1ª Suplente)
- 6) Alexandre José Castilho Ramos Monteiro (2ª Suplente)
- 7) Rafaela Barbosa Sugai (3º Suplente)
- 8) Lívian Guimarães Waldomiro (4º Suplente)

b) *Campus* Itabira

- 1) Júlia Batista Soares (efetivo);
- 2) Rodrigo Vieira Pimentel (Suplente).

VIII - Um Representante de cada comunidade onde a UNIFEI possui *campus*, sem vínculo funcional com a Universidade - Mandato até 09/05/2023

a) Representante da comunidade de Itajubá

- 1) Benedito Antunes da Silva Filho, Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo);
- 2) William Henry MC Faden Junior, Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente).

b) Representante da comunidade de Itabira

- 1) Carlos Eugênio Fonseca Dutra, Prefeitura Municipal de Itabira (Efetivo);
- 2) Laura de Souza Silva, Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente).

IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI - Mandato até 09/05/2023

- 1) Edson Roberto Pontes (Efetivo);
- 2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente).

Art. 2º Os mandatos dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terão a seguinte duração:

- a) enquanto durarem seus mandatos, para os membros natos relacionados nos incisos I, II, III e IV - Art. 7º do Regimento do CONSUNI;
- b) 2 (dois) anos, conforme o Regimento do CONSUNI, em seu Art. 2º, § 7º, para os membros relacionados nos Incisos V e VI, conforme Art. 2º, § 7º do Regimento do CONSUNI;



c) 1 (um) ano para os membros relacionados no inciso VII, alíneas "a" e "b", inciso VIII, alíneas "a" e "b", e inciso IX, conforme Art. 2º, § 7º do Regimento do CONSUNI.

Art. 3º Os cargos vagos, previstos nos incisos V, alínea "b", e VI, alíneas "a" e "b" do Art. 1º serão preenchidos através de Edital de Processo Eletivo, conforme determina o Art. 3º, §§ 2º e 5º, do Regimento do CONSUNI;

Art. 4º Em caso de não preenchimento das vagas de representantes docentes, previstas no inciso V, alínea "b" do Art. 1º, após a abertura de processo eleitoral por duas vezes, caberá ao Reitor a indicação para preenchimentos das vagas faltantes, respeitadas as proporções entre classe e entre *campi*, conforme determina o § 4º do Art. 11 do Regimento Geral.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 2088/2022-RT, de 07/10/2022, publicada no BIS nº 54, de 10/10/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 165, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral da UNIFEI, **resolve:**

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI fica composto pelos membros relacionados abaixo, conforme estabelecido pelo art. 27 da Resolução CONSUNI Nº1/2016 - Regimento Geral da UNIFEI, alterada pela Resolução 5, de 18/03/2019, combinado com o art. 5º da Resolução CONSUNI Nº15/2019 - Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd, alterada pela Resolução 12, de 08/04/2019 e de acordo com os resultados de processos eletivos para seus membros:

I- Reitor: Prof. Edson da Costa Bortoni.

II- Pró-reitores:

- a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Rosana das Graças Pereira;
- b) Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas: Zaqueu Oliveira dos Santos;
- c) Pró-reitor de Graduação: Prof. Edmilson Marmo Moreira;
- d) Pró-reitora Adjunta de Graduação: Prof.^a Thatyana de Faria Piola Seraphim;
- e) Pró-reitor de Administração: Prof. Rero Marques Rubinger;
- f) Pró-reitor Adjunto de Administração: Adm. Daniel Ribeiro dos Santos Silva;



- g) Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Edmilson Otoni Corrêa;
- h) Pró-reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof.^a Regina Mambeli Barros;
- i) Pró-reitor de Extensão: Prof. Guilherme Sousa Bastos;
- j) Pró-reitor Adjunto de Extensão: Adm. Antônio Sérgio da Silva.

III- Diretores dos Campi fora de sede:

- a) Diretor do *Campus* de Itabira: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol - Mandato até 12.09.2025;
- b) Vice-Diretora do *Campus* de Itabira: Prof.^a Fabiana Costa Guedes - Mandato até 12.09.2025.

IV- Diretores das Unidades Acadêmicas:

a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

- 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2023;
- 2) Suplente: Prof. Frederico Oliveira Passos (Vice-Diretor) - Mandato até 17.05.2023.

b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:

- 1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;
- 2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) - Mandato até 24.05.2025.

c) Instituto de Física e Química - IFQ:

- 1) Efetivo: Prof.^a Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2025.

d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

- 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof.^a Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora) - Mandato até 01.01.2025.

e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

- 1) Efetivo: Prof. Luiz Fernando Valadão Flôres (Diretor) - Mandato até 12.01.2025;
- 2) Suplente: Prof.^a Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Vice-Diretora) - Mandato até 12.01.2025.

f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) - Mandato até 03.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) - Mandato até 03.04.2026.

g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) - Mandato até 05.04.2026.

h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026.

i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) - Mandato até 31.03.2026;
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) - Mandato até 31.03.2026.

j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;



2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026.

V- Um representante dos STAEs, de cada um dos campi:

a) Itajubá - Mandato até 01/03/2023:

- 1) Efetivo: Yáscara Fabrina Fernandes da Costa e Silva;
- 2) Suplente: Pâmela Teixeira Ribeiro.

b) Itabira:

- 1) Efetivo: VAGO;
- 2) Suplente: VAGO.

VI- Um representante dos discentes, de cada um dos campi:

a) Itajubá - Mandato até 25.04.2023:

- 1) Efetivo: Alexandre José Castilho Ramos Monteiro;
- 2) Suplente: Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor.

b) Itabira - Mandato até 25.04.2023:

- 1) Efetivo: Júlia Batista Soares;
- 2) Suplente: VAGO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 2062/2022-RT, de 04 de outubro de 2022, publicada no BIS nº54, de 10 de outubro de 2022.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com os memorandos nºs 9/2023 - PRG, de 24 de janeiro de 2023 e 18/2023-PRG, de 06 de fevereiro; **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados abaixo para comporem a Comissão Organizadora da Colação de Grau Oficial Presencial 2022/2 de Itajubá (<https://prg.unifei.edu.br/cra/colacao-de-grau-oficial/>):

I - Secretaria de Comunicação UNIFEI – SECOM

- a) Prof. Cleber Gonçalves Junior, matrícula SIAPE nº 2372476;
- b) Alex Lopes Fonseca Nani, matrícula SIAPE nº 3145929;
- c) Antônio Décio de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2072238;
- d) Fabiana Cantelmo Silva, matrícula SIAPE nº 1734096.



II - Diretoria de Serviços Gerais -PRAD – UNIFEI

a) Daniel Ribeiro dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 2114894.

III - Pró-Reitoria de Graduação – PRG

a) Ana Paula Ribeiro Carvalho, matrícula SIAPE nº 01672503-4;

b) Alana Raíza Ramos Vieira, matrícula SIAPE nº 2263835;

c) Elenice Xavier Soares, matrícula SIAPE nº 1730564;

d) Isabela Rennó Goulart de Siqueira, matrícula SIAPE nº 2320463;

e) Leandra Dias Pinto Martins, matrícula SIAPE nº 3932761;

f) Nilda Aparecida de Faria Carvalho, matrícula SIAPE nº 1672402;

g) Thaís Aparecida Sales Cortez, matrícula SIAPE nº 2140758.

IV - Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

a) Daíla dos Passos Vitorino, matrícula SIAPE nº 1957910;

b) Kathia Rebecca Gomes Marciano, matrícula SIAPE nº 1827609;

c) Douglas Lima Kistmann, matrícula SIAPE nº 748223.

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º desta portaria poderão registrar ocorrência de "*Serviço Externo*" na frequência no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) nos seguintes dias:

I) 15/02/2023 (dia de preparação e organização do Teatro Municipal Christiane Riêra para as 4 cerimônias da Colação de Grau);

II) 16/02/2023 (Dia das Cerimônias 1 e 2- Art.3º);

III) 17/02/2023 (Dia das Cerimônias 3 e 4- Art.3º).

Art. 3º Estabelecer divisão dos cursos de graduação de Itajubá nas cerimônias da Colação de Grau Oficial Presencial do semestre 2022/2, conforme a seguir:

I - CERIMÔNIA 1

a) Data: 16/02/2023 (quinta-feira);

b) Horário: 10h;

c) Cursos contemplados:

1.Administração (ADM);

2.Engenharia de Produção (EPR);

3. Sistemas de Informação (SIN);

4. Ciência da Computação (CCO).

Parágrafo único. A comissão organizadora e formandos deverão chegar com duas horas de antecedência no local do evento, ou seja, às 08h.

II - CERIMÔNIA 2

a) Data: 16/02/2023 (quinta-feira)

b) Horário: 15h

c) Cursos contemplados:



1. Engenharia de Energia (EEN);
2. Engenharia Mecânica Aeronáutica (EMA);
3. Engenharia Mecânica (EME);
4. Engenharia de Materiais (EMT);
5. Matemática Bacharelado (MBA);
6. Matemática Licenciatura (MLI);
7. Física Bacharelado (FBA);
8. Física Licenciatura (FLI).

Parágrafo único. A comissão organizadora e formandos deverão chegar com duas horas de antecedência no local do evento, ou seja, às 13h.

III - CERIMÔNIA 3

a) Data: 17/02/2023 (sexta-feira)

b) Horário: 10h

c) Cursos contemplados:

1. Ciências Biológicas Licenciatura (BLI);
2. Ciências Atmosféricas (CAT);
3. Engenharia Ambiental (EAM);
4. Engenharia Civil (ECI);
5. Engenharia de Bioprocessos (EBP);
6. Engenharia Hídrica (EHD);
7. Engenharia Química (EQI);
8. Química Bacharelado (QBA);
9. Química Licenciatura (QLI).

Parágrafo único. A comissão organizadora e formandos deverão chegar com duas horas de antecedência no local do evento, ou seja, às 08h.

IV - CERIMÔNIA 4

a) Data: 17/02/2023 (sexta-feira)

b) Horário: 15h

c) Cursos contemplados:

1. Engenharia de Controle e Automação (ECA);
2. Engenharia da Computação (ECO);
3. Engenharia Eletrônica (ELT);
4. Engenharia Elétrica (EEL);

Parágrafo único. A comissão organizadora e formandos deverão chegar com duas horas de antecedência no local do evento, ou seja, às 13h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria de Administração de Pessoal - DAP informa, por meio de relatório gerado no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, os afastamentos a serviço dos servidores de 2022 e 2023 no link abaixo:

[07_2022](#)

[01_2023](#)

PORTARIA Nº 160, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.002930/2023-85, resolve:

CONCEDER abono de permanência em serviço, a contar de 04/04/2019, ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1641809, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em virtude de ter cumprido os requisitos para se aposentar voluntariamente, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III "a" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e ter optado por permanecer em atividade, conforme o disposto no §19 do mesmo artigo, c/c com o art. 3º, §3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº. 8.112/90, DALVA MARIA DE CASTRO, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itabira, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Transportes e Afins,



conforme Edital de Homologação nº 551, publicado no DOU de 18/10/2022, no código de vaga 933132, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 213 de 14/04/2021, DOU 15/04/2021.

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº. 8.112/90, **SUELEN DE CASTRO** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, Campus de Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Física da Matéria Condensada Experimental, conforme Edital de Homologação nº 598, publicado no DOU de 18/11/2022, no código de vaga 305764, em decorrência da aposentadoria de Demétrio Artur Werner Soares, DOU de 01/02/2022.

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº. 8.112/90, **LETÍCIA FABRI TURETTA** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, Campus de Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Controle e Otimização de Processos Químicos, conforme Edital de Homologação nº 550, publicado no DOU de 17/10/2022, no código de vaga 323077, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 233 de 29/03/2022, DOU de 31/03/2022.

**PORTARIA Nº 26, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

I – **EXCLUIR** da Portaria nº 2676, de 27/12/2022, a servidora **ANA AMÉLIA DE SOUZA**, da Comissão para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração racial de candidato negro, do concurso público para o cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Edital 108/2022.

II – **INCLUIR** a servidora **MARIA ALICE BARBOSA** na Comissão para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração racial de candidato negro, do concurso público para o cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Edital 108/2022, designada pela Portaria nº 2676, de 27/12/2022.

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR a servidora **RAFAELA SOUZA LEMES** na Diretoria de Compras e Contratos (DCC), com localização e exercício na Coordenação de Compras e Cadastro de Empresas, a partir de 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017 e Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, **TIELLE DA SILVA ALEXANDRE**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, campus Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 1, publicado no DOU de 09/01/2023, no código de vaga 244881, em decorrência da vacância de Ronan Wendell de Oliveira e Silva, DOU de 22/06/2022.

**PORTARIA Nº 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017 e Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, FERNANDA SOUZA GUIMARÃES, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, campus Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 1, publicado no DOU de 09/01/2023, no código de vaga 0590335, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 212 de 16/03/2022, DOU 18/03/2022.

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017 e Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, TÁBATA BORGES RIBEIRO, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, campus Itabira, candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 1, publicado no DOU de 09/01/2023, no código de vaga 0984729, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 541 de 21/06/2022, DOU 22/06/2022.

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 284, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020 e de acordo com os documentos constantes do processo nº 23499.006437/2022-11, resolve:

REMOVER, observada a Decisão nº 166/2022 - CEPEAd de 15/12/2022, a servidora **Gabriela da Fonseca de Amorim** do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas para o Instituto de Engenharias Integradas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 47, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 284, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020 e de acordo com os documentos constantes do processo nº 23499.006434/2022-88, resolve:

REMOVER, observada a Decisão nº 167/2022 - CEPEAd de 15/12/2022, a servidora **Ronara Cristina Bozi do Reis** do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas para o Instituto de Engenharias Integradas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.037796/2022-52, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CAIO FERNANDES DE PAULA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/12/2022.

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.036357/2022-22, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **LINA MARIA GARCES RODRIGUEZ**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/12/2022.

**PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.033029/2022-74, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **MAISA TONON BITTI PERAZZINI**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 09/11/2022.

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.037040/2022-11, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **MATEUS AUGUSTO FAUSTINO CHAIB JUNQUEIRA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/12/2022.

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.036607/2022-24, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **IVAN FELIPE SILVA DOS SANTOS**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do



Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/12/2022.

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.035352/2022-82, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GUILHERME SOUSA BASTOS**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 02/01/2023.

PORTARIA Nº 55, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006553/2022-31, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **TARCISIO GONCALVES DE BRITO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/01/2023.

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:



CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de janeiro de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
CLAUDIO JOSE BRITO	1953248	03/01/2023	D IV 07 para D IV 08
FABIANO LEMOS DOS SANTOS	1290179	12/01/2023	C III 04 para C III 05
JOSÉ VITOR GOMES	1832631	06/01/2023	D IV 08 para D IV 09
LIZZIANE TEJO MENDONCA	1833430	05/01/2023	D IV 08 para D IV 09
PATRICIA KELLI SILVA DE OLIVEIRA	3588350	09/01/2023	C IV 07 para C IV 08
VITOR NICCHIO ARÇARI	2352691	02/01/2023	E IV 04 para E IV 05

A partir de dezembro de 2022

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
DANIELE DE PAULA LIBERATO	3051309	25/12/2022	E IV 03 para E IV 04
MONICA LUCIA AZEVEDO NOGUEIRA	1953260	22/12/2022	D IV 07 para D IV 08
PAMELA TEIXEIRA RIBEIRO	2381919	19/12/2022	E IV 07 para E IV 08

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 61 DDP/PRGP de 12/01/2023, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnico-Administrativos, para onde se lê:

**A partir de dezembro de 2022**

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
DANIELE DE PAULA LIBERATO	3051309	25/12/2022	E IV 03 para E IV 04

Leia-se:

A partir de dezembro de 2022

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
DANIELE DE PAULA LIBERATO	3051309	25/12/2022	E III 03 para E III 04

PORTARIA Nº 64, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, à servidora **NILDETE DA SILVA MARTINS**, de D III 02 para **D III 03**, com efeitos financeiros a contar de 13/12/2022.

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de dezembro de 2022

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
NIVALDO COSTA ALCANTARA	1828177	06/12/2022	D I 08 para D I 09



DEBORAH LUCIANE RIBEIRO	1950371	15/12/2022	D IV 07 para D IV 08
ROSANGELA MOREIRA MARTINS	3159083	20/12/2022	D III 02 para D III 03
JOAO VICTOR ROCHA DE FREITAS	1831679	22/12/2022	D IV 08 para D IV 09

PORTARIA Nº 83, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, GUILHERME ANDRADE ROMUALDO, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 5, publicado no DOU de 20/01/2023, no código de vaga 0303307, em decorrência da vacância de ANA PAULA DA MATA, DOU de 21/07/2022.

PORTARIA Nº 86, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000119/2023-60, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **RAFAELA SOUZA LEMES**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 02/01/2023.

PORTARIA Nº 105, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de



22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 220/2022 - RT, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor **FRANCISCO VITTA FIRMINO**:

- Nadir Pereira Dias (Orientadora) - SIAPE nº 3152931;
- Aline Gomes Ferreira (Servidor do setor do avaliado) - SIAPE nº 2416877;
- Sergio Miranda da Silva (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1990325.

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 8/2023 - DCC, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **RAFAELA SOUZA LEMES**:

- Aline Gomes Ferreira (Orientadora) - SIAPE nº 2416877;
- Nadir Pereira Dias (Servidora do setor da avaliada) - SIAPE nº 3152931;
- Sergio Miranda da Silva (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1990325.

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.037233/2022-64, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **MAYSA DE MELO PARANHOS**, de D I 01 para D II 01, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2023.

**PORTARIA Nº 129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR a Professora **SUELEN DE CASTRO** no Instituto de Física e Química, a partir de 03/02/2022.

PORTARIA Nº 134, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de janeiro de 2023

NOME	SIAPE	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
MARILU ALCANTARA DE MELO SCHUMANN	2238438	13/01/2023	D IV 05 para D IV 06
MAYSA DE MELO PARANHOS	1225949	27/01/2023	D II 01 para D II 02
TIAGO VITOI ESAU RIBEIRO	1958312	27/01/2023	E IV 07 para E IV 08
DAILA DOS PASSOS VITORINO	1957910	30/01/2023	D IV 07 para D IV 08

A partir de fevereiro de 2023

NOME	SIAPE	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
ANDREIA TEIXEIRA	1839896	01/02/2023	E IV 08 para E IV 09
CLAUDIA ROSA REZENDE DE OLIVEIRA	1839561	01/02/2023	E II 08 para E II 09



ELAINE DIAS DE FARIA	1839735	01/02/2023	E IV 08 para E IV 09
NATHALIA ALVES NALIATTI DAMBROS	1839523	01/02/2023	E IV 08 para E IV 09
RAPHAEL SANCHES DA SILVA ROCHA	1844437	01/02/2023	D II 08 para D II 09
RICARDO DE MELO DIAS	1840903	01/02/2023	E IV 08 para E IV 09
VINICIUS RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	1839153	01/02/2023	E IV 08 para E IV 09
WELLINGTON LAGE LOPES	1714299	04/02/2023	E IV 09 para E IV 10
FLAVIA LUDOVICO DE MATOS	1358073	06/02/2023	E IV 04 para E IV 05

PORTARIA Nº 135, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR a Professora **LETÍCIA FABRI TURETTA** no Instituto de Recursos Naturais, a partir de 06/02/2023.

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR a Professora **SUELEN DE CASTRO** no Instituto de Física e Química, a partir de 03/02/2023.

PORTARIA Nº 138, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.033393/2022-34, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RAFAEL DE MAGALHAES DIAS FRINHANI**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/01/2023.

PORTARIA Nº 139, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.036465/2022-03, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FREDERICO BARROS DE SOUSA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 27/01/2023.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.

*DESPACHO Nº 341/2023-CFI: 2023NP000101 – 07/02/2023 – TELEFONICA BRASIL S.A.

*DESPACHO Nº 339/2023-CFI: 2022NP000112 – 06/02/2023 – LIBERTY SEGUROS S/A.

*DESPACHO Nº 338/2023-CFI: 2023NP000113 – 06/02/2023 – SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

*DESPACHO Nº 368/2023-CFI: 2023NP000119 – 08/02/2023 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.



6 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ASSEMBLEIA DO MPEPR

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MPEPR), da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral da Unifei, **DECIDE:**

Art. 1º: APROVAR a prestação de contas do exercício de 2022, no valor total de R\$9.230,56, de recursos UNIFEI/UNIÃO, conforme detalhamento abaixo:

- Serviços de terceiros - pessoa jurídica: R\$5.004,10
- Auxílio financeiro ao estudante: R\$2.146,46
- Restituições e indenizações: R\$2.080,00

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 130, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: EGON LUIZ MULLER JUNIOR, REGINA MAMBELI BARROS e ELZO ALVES ARANHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.002332/2023-14, de Progressão da Prof(a). ISABELA NEVES DRUMMOND, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 04/02/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

**PORTARIA Nº 131, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: THATYANA DE FARIA PIOLA SERAPHIM, JOSÉ MANUEL ESTEVES VICENTE e URBANO MIGUEL TAFUR TANTA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.001966/2023-41, de Progressão do Prof. RODRIGO DE PAULA RODRIGUES, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 08/10/2015

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 149, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os PROFESSORES: MARCIA REGINA BALDISSERA RODRIGUES, EDUARDA CRISTINA DE MATOS CAMARGO e HUGO PERAZZINI para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). LETICIA FABRI TURETTA, Processo nº 23088.002624/2023-49.

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS**PORTARIA Nº 170, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS DE ITABIRA**, no uso das



atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR o professor FÁBIO NAKAGOMI, Matrícula SIAPE nº 2194388, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Física do **campus** de Itabira, no período de 19/02/2023 a 18/02/2025.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 352/2021 - ICPA, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no BIS nº 08, de 22 de fevereiro de 2021, pág. 174 e 175.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR, o professor DAVIDSON PASSOS MENDES, Matrícula SIAPE nº 1766759, para exercer a função de membro titular da área específica do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança do **campus** de Itabira, no período de 19/02/2023 a 18/02/2025.

Art. 2º Fica revogada pelo esgotamento dos seus efeitos a Portaria nº 351/2021 - ICPA, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no BIS nº 08, de 22 de fevereiro de 2021, pág. 174.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 1 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**



Aprovar *ad referendum* o Relatório Final do Evento de Extensão, conforme especificado a seguir:

Código: EV072-2022

Título: I Workshop GPMN

Período de Realização: 08/10/2022 a 30/11/2022

Coordenadores: Guilherme Oliveira Siqueira, Fabrício Vieira de Andrade e Márcio Roberto de Freitas

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 2 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* a proposta de Ação de Extensão, com a participação da docente Gabriela da Fonseca de Amorim, conforme especificada a seguir:

Código: PJxxx-2023

Título: Falcon-6 Rocket Design (2023): equipe de competição tecnológica

Período de Realização: 21/03/2023 a 31/12/2023

Coordenadora: Gabriela da Fonseca de Amorim

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 3 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* a proposta de Ação de Extensão, com a participação da docente Reny Angela Renzetti, conforme especificada a seguir:

Código: PJxxx-2023

Título: L.O.T.S AERODESIGN

Período de Realização: 21/03/2023 a 31/12/2023

Coordenadora: Reny Angela Renzetti



DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 4 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* a proposta de Ação de Extensão, com a participação do docente Leonardo Albergaria Oliveira, conforme especificada a seguir:

Código: PJxxx-2023

Título: Veículo Fórmula SAE

Período de Realização: 27/03/2023 a 31/12/2023

Coordenador: Leonardo Albergaria Oliveira

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 5 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* a proposta de Ação de Extensão, com a participação do docente José Carlos de Lacerda, conforme especificada a seguir:

Código: PJxxx-2023

Título: Veículo Baja SAE 2023

Período de Realização: 01/04/2023 a 31/12/2023

Coordenador: José Carlos de Lacerda